



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MARACANAÚ

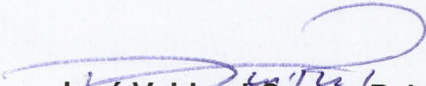
REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº 513 /2024.

Em Regime de Urgência.

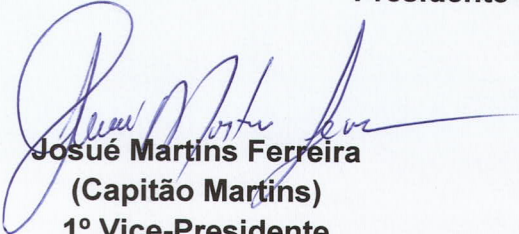
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer com aprovação do Plenário, a **REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE** em homenagem ao São João de Maracanaú 2024, a ser realizada na Cidade Cenográfica do espaço oficial do evento.

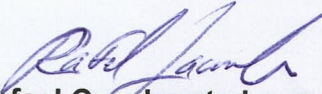
A solicitação em comento reconhece a importância e grandiosidade do São João de Maracanaú, evento que vem se consagrando a nível nacional e internacional, e tem por objetivo incluir o Poder Legislativo maracanaense na história junina da cidade, reconhecida pela Lei nº 14.999/2011, de autoria da então Deputada Fernanda Pessoa, como a Capital Junina do Estado do Ceará.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 18 de junho de 2024.

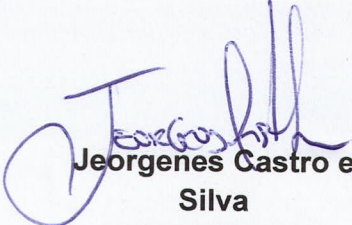

José Valdemir Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
Presidente da CMMc.

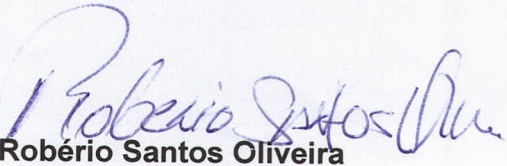
APROVADO


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
1º Vice-Presidente


Rafael Cavalcante Lacerda
2º Vice-Presidente


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
1ª Secretária


Jeorges Castro e
Silva
2º Secretário


Roberio Santos Oliveira
(Berim)
3º Secretário